

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

VIACAO COMETA S A

CNPJ:61084018000103

IE:104320056118

0800-942-0030

RUA NILTON COELHO DE ANDRADE - VILA MARIA , SAO PAULO

Viação: **VIACAO COMETA S A**Classe: **EXECUTIVO**Origem: **Santos, SP - Rodoviária**Destino: **Aeroporto Guarulhos - Cumbica (GRU)**Data: **26/12/2025**Horário: **12:00**Poltrona: **17**

Plataforma:

Linha: **GUARULHOS (SP) - SAO VICENTE - PRAIA GRANDE (SP) (J.PESSEGO)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **8633E-1**

Passageiro: Cleiton Cabral dos Santos

Documento: 363508594

Tipo de desconto: Tarifa promocional

| | |
|--------------------------|--------------|
| Tarifa | 66.15 |
| Pedágio | 2.57 |
| Taxa de embarque | 9.13 |
| Seguro obrigatório | 0.00 |
| Outros | 0.00 |
| Valor Total R\$ | 77.85 |
| Desconto | 0.00 |
| Valor a pagar R\$ | 77.85 |

| | |
|--------------------|---------|
| Forma de pagamento | CREDITO |
| Valor pago R\$ | 77.85 |
| Troco | 0.00 |

BP-e n: **45845390** - Série: **431**Protocolo de autorização: **135250293171466**Data de autorização: **23/12/2025 13:51:13**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3525 1261 0840 1800 0103 6343 1045 8453 9016 6847 8861

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?9,03 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$?24,84 (33,00%) Hor?rio de in?cio do embarque 26/12/2025 11:30. Hor?rio final do embarque: 26/12/2025 11:59

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

VIACAO COMETA S A

CNPJ:61084018000103

IE:104320056118

0800-942-0030

RUA NILTON COELHO DE ANDRADE - VILA MARIA , SAO PAULO

Viação: **VIACAO COMETA S A**Serviço: **74266**Classe: **EXECUTIVO**Origem: **Santos, SP - Rodoviária**Destino: **Aeroporto Guarulhos - Cumbica (GRU)**Data: **26/12/2025**Horário: **12:00**Poltrona: **17**

Plataforma:

Linha: **GUARULHOS (SP) - SAO VICENTE - PRAIA GRANDE (SP) (J.PESSEGO)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **8633E-1**Passageiro: **Cleiton Cabral dos Santos**Documento: **363508594**Tipo de desconto: **Tarifa promocional**Localizador: **GECBAUTF**

| | |
|--------------------------|--------------|
| Tarifa | 66.15 |
| Pedágio | 2.57 |
| Taxa de embarque | 9.13 |
| Seguro obrigatório | 0.00 |
| Outros | 0.00 |
| Valor Total R\$ | 77.85 |
| Desconto | 0.00 |
| Valor a pagar R\$ | 77.85 |

| | |
|--------------------|---------|
| Forma de pagamento | CREDITO |
| Valor pago R\$ | 77.85 |
| Troco | 0.00 |